PARECER CONJUNTO N° 1040/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2020.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, concede a Medalha Anchieta a Àtila Iamarino, e dá outras porovidências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar pelos motivos que seguem.

O homenageado é cientista, jovem, de trajetória pública e com amplo reconhecimento em função das pesquisas acadêmicas realizadas no campo da biologia. Ao mesmo tempo, desempenha o papel de comunicador social, apresentando o conhecimento científico para a população acerca da proliferação de doenças contagiosas, explicando temas complexos de maneira didática. Destacam-se os relacionados aos agravos à saúde provocados por Zika, Ebola e HIV e, mais recentemente, sobre o COVID-19.

Sobre este aspecto, relevante fazer constar que se reconhece o esforço demonstrado na apresentação de temas científicos, a partir da tradução dos mesmos e do diálogo com saberes, conhecimentos e visões de mundo que os diferentes segmentos da população detém.

As pesquisas que fundamentam os debates apresentados pelo homenageado em diferentes meios de comunicação comportam o necessário levantamento, análise e interpretação de trabalhos de pesquisa na área de microbiologia, considerando diferentes campos do conhecimento acadêmico no cenário nacional e internacional. Tal postura aponta a complexidade dos temas tratados e a importância tanto dos conhecimentos específicos como da interdisciplinaridade no debate acadêmico.

Deste modo, a homenagem se apresenta em momento oportuno, pois põe em relevo valores relacionados ao campo científico e à comunicação social, o que se reconhece no fazer profissional de Átila Iamarino, bem como a importância da difusão do conhecimento para os jovens, contribuindo para a formação científica e a difusão da importância da pesquisa nacional. Assim, em consideração a tais atributos, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 08/10/2020.

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2020, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.